



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

Art. 95. Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

Por esses motivos acima expostos se faz necessário à aquisição dos materiais de sinalização de trânsito, visando maximizar a segurança tanto dos agentes de trânsito quanto dos munícipes, pois a sinalização feita com equipamentos adequados contribui para a melhor fluidez do trânsito nas áreas dos postos e locais remotos de trabalho, evitando que ocorram infortúnios provenientes de uma sinalização deficiente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A aquisição dos materiais objeto deste Termo de Referência, fundamenta-se legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Lei Complementar Municipal nº 009/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, do Decreto Municipal nº 071/2014, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e demais legislações aplicáveis ao caso.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico com Registro de Preço, tipo menor preço por ITEM.

5. MEMORIAL DESCRITIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Barreira pantográfica horizontal refletiva (Barreira sanfonada), Proteção contra raios UVs; Área plana rebaixada para aplicação e proteção da película refletiva; Alça em nylon para facilitar o transporte; Projeto compacto que facilita o armazenamento e transporte do equipamento; Produto prático e funcional; Dimensões: Produto fechado (comprimento): 82 cm Produto com o máximo de abertura (comprimento): 650 cm Altura: 110 cm Base: 40 x 20 cm Peso (total): 15.750 kg	30	UNID.
2	Super Canalizador de Tráfego Laranja e Branco - Super Cone - Barril Canalizador, Composição do Produto: Polietileno linear aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta. Sua cor sólida é incorporada quente, para garantir maior durabilidade contra o desbotamento. Dimensões: Altura: 1,15 m Largura: 61 cm	50	UNID.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	Porfundidade: 61 mm Peso total: 7 kg Cor: Laranja e Branco		
3	Barreira Plástica Monobloco para Sinalização, fabricada em polietileno, de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 55 cm de altura x 1m de comprimento x 50 cm de largura, com refletivo adesivo, de alta visibilidade, dos dois lado da peça. Possui orifício para encaixe de pisca de advertência interno e externo (sinalizador noturno) e duas alças na parte superior, para fácil transporte. Com pinos na própria peça para interligação das mesmas. Possui gavetas de areia (inclusas), para serem acopladas na parte interna da base. Peso em enchimento de areia,	50	UNID.
4	Sinalizador para cone, visual âmbar de 4 flashes de advertência 12V a 80V	20	UNID.
5	Balizador fixo, material em polietileno, altura 90 cm, modelo palito.	70	UNID.
6	Corrente para sinalização, plástica isolamento, tamanho G, preta/amarela	100	M
7	Fita zebreada, isolamento na cor laranja/branco 70mm X 200mts, caixa com 50 unidades	30	CX
8	Lombada de borracha, maciça ou contentores de velocidade (quebra-molas), módulos nas cores preto ou amarelo, valor por módulo. Lombada de borracha, de alta densidade, reciclada, comp. 50 x alt. 4.5 x larg.35 cm - Não acompanha os chumbadores mecânicos tipo parabolt, para fixar cada peça no piso. Somente utilize este produto em piso de concreto ou asfalto. O produto substitui com vantagens os tradicionais tachões que quebram com facilidade cujo geram muita manutenção, deixam o pino de fixação no piso, transferem toda a vibração da batida da roda para a laje causando trincas. Cada metro de largura de rua utiliza duas peças. Exemplo (5 metros = 10 peças). PESO: Cada módulo pesa 7 Kg e cada acabamento 1,800 Kg. Peças moduladas Acompanha kit de Fixação - parafusos sextavados 3/8 x 100 - Arruela lisa 3/8 x 24 x 2.00 - Bucha 12mm nylon p/ parafuso 3/8 Suporta tráfego de veículos pesados Instalação rápida e fácil Parafusos / arruelas / buchas inclusas	10	UNID.
9	Bastão sinalizador para trânsito, Medindo 545mm de comprimento, área luminosa vermelha fluorescente refletiva protegida por tubo transparente com 335mm de comprimento X 43mm de diâmetro, composta por 6 LED's de alto brilho. Cabo empunhador antiderrapante, com 51mm de diâmetro, e cordão em nylon. O bastão sinalizador possui um botão seletor para luz piscante/fixa/desliga. Peso aproximado 300g. Alimentação: 02 (duas) pilhas tamanho C alcalinas (não incluídas). Autonomia: aproximadamente 400 horas.	30	UNID.
10	Cone de Sinalização Retrátil 62cm com Faixa Refletiva, Constituído em material impermeável e com faixas refletivas para maior visibilidade à noite. Usado para sinalização de pátios,	40	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	estacionamentos e para colocar para sinalizar alguma manutenção no seu carro, por ser retrátil facilita a armazenagem podendo assim ser levado no porta malas do carro. Dimensões: Altura aberto: 62cm Altura fechado: 7cm Peso 1,5 Kg		UNID.
11	Cinta para Amarração de Carga 4T x 5m com Catraca e Gancho Tipo J - NOLL-241,0001, indicada para o uso em transporte de cargas, guinchos e entre outros. Com gancho e catraca de aço bicromatizado, proporcionando resistência ao produto. Conta com capacidade de até 4.000kg. Comprimento 3m, Largura 25mm	10	UNID.

6. VALOR ESTIMADO:

Foi estimado o valor de R\$ 187.679,40 (Cento e oitenta e sete mil seiscientos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

7. DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os materiais deverão ser entregues a partir do recebimento da Nota de empenho e encaminhamento do mesmo. A Contratada terá um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias no máximo, a contar do recebimento da Nota de Empenho devidamente assinada.

Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, em situações não emergenciais, deverá encaminhar a SEMSI dentro do prazo vigente previsto no item anterior, a solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

Caberá a SEMSI a avaliação, aceitação ou não do motivo justificado pela empresa, ficando a mesma sujeita as penalidades previstas neste termo de referência.

O licitante contemplado pelo processo licitatório deverá entregar os materiais acima em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão do Município de Parauapebas - Estado do Pará.

O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

- a) Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos bens;
- b) Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

Ocorrendo recusa ou atraso na entrega total ou parcial do bem, o responsável pela fiscalização do contrato se obriga, a produzir parecer técnico e o encaminhará ao ordenador de despesas para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da contratada e inserção no “Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal”.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente,

RF